



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gerência Municipal de Administração

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente a levantamento de todos os bens móveis da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, com cadastro, catalogação, aplicação das etiquetas de identificação patrimonial com numeração sequencial e código de barras, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, em conformidade com o Decreto nº 101/2017, conforme especificações contidas neste termo.

2 – Justificativa: Atualização patrimonial preconizados pela nova contabilidade pública conforme Decreto nº 101/2017, que institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, no qual se inclui o conhecimento e a mensuração e a evidenciação dos bens móveis.

3 – Prazo de execução e de contratação: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 03 (três) meses, podendo ainda, ter seu prazo final prorrogado, a critério da Administração e mediante solicitação da contratada, por mais 03 (três) meses. Sendo que a vigência do contrato, para fins de liquidação, será de 30 (trinta dias) a mais que o previsto para a prestação dos serviços.

4 - Valor máximo previsto: R\$ 131.666,00 (cento e trinta e um mil seiscientos e seis reais).

5 – Dos Recursos Orçamentários e do Empenho: as despesas correrão as custas da dotação orçamentária abaixo, podendo ser empenhados parte em 2017 e parte em 2018.

Órgão:	15	Gerência Municipal de Administração
Unidade:	15.01	Gerência Municipal de Administração
Funcional:	04.122.0003	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.006	Manutenção da Gerencia Municipal de Administração
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.100	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

6 – Especificações:

Descrição	Qtd	Und
Prestação de serviços profissionais de levantamento patrimonial, levantamento de todos os bens móveis da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, com cadastro, catalogação, aplicação das etiquetas de identificação patrimonial com numeração sequencial e código de barras, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, elaboração de registro fotográfico, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis, de todos os bens móveis (máquinas e equipamentos, veículos, computadores e periféricos, móveis e utensílios e demais itens pertencentes ao Município) devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas bem como, dar suporte na organização e adequação a legislação.	01	Serv.

6.1. Descrição dos serviços a serem contratados:

6.1.1. Levantamento patrimonial dos bens móveis de Propriedade da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS. Catalogação, cadastramento, etiquetamento, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, elaboração de registro fotográfico, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis, de todos os bens móveis de domínio público, incluindo máquinas, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios e demais itens pertencentes ao patrimônio do Município, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas, com emissão dos laudos os quais constarão os requisitos básicos para efetuar a depreciação, amortização e exaustão, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público - NBCT 16.9 e 16.10 e da ABNT. Emissão das respectivas ARTS dos laudos de avaliação.

6.1.2. O serviço contratado deverá incorporar modificações, podendo aumentar ou até diminuir a quantidade bens móveis de propriedade do Município, de acordo com a quantidade de bens prevista, que é de 10.919 unidades.

6.1.3. Localizar, identificar e conferir, catalogar e digitar todos os bens após sua conferência nos departamentos em que estão locados, bem como lançar no sistema de software atual da Prefeitura.

6.1.4. Propor mudanças a fim de melhorar o sistema atual do controle dos bens patrimoniais e classificar todos os bens móveis.

6.1.5. Conferir todos os bens existentes e relacionar os bens inservíveis para serem baixados do patrimônio.

6.1.6. Propor junto com Comissão Própria nomeada pelo Prefeito Municipal, reavaliação e depreciação daqueles Bens Móveis que mereçam esta providência pelo seu estado, valorização e desvalorização de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gerência Municipal de Administração

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

acordo com o mercado atual e condições de uso, ajustando assim os valores constantes no Balanço Patrimonial.

6.1.7. O levantamento físico deve ser realizado por técnicos da empresa contratada, às custas totais da contratada, salvo quando o levantamento for feito fora do perímetro urbano da sede do Município (Aldeias, Pantanal, Distritos, etc...) onde o transporte será fornecido pela Administração Municipal, e na realização do levantamento a equipe da contratada deverá estar acompanhada de ao menos um servidor devidamente designado pela Administração Municipal, a fim de acompanhar e conduzir a equipe aos locais onde estão localizados os bens pertencentes ao Município.

6.1.8. Os serviços devem ser realizados em um período de 90 dias a contar da assinatura do contrato, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

6.1.9. Conferência dos itens cadastrados e verificar aqueles que não estão cadastrados, propondo sua avaliação e incorporação no Patrimônio do Município.

6.1.10. Propor recomendações para aprimoramento dos serviços no departamento de patrimônio e orientar um servidor de cada setor para que seja atendida sistematicamente a Legislação e atenda os parâmetros de contabilização conforme normas legais.

6.1.11. Para veículos, máquinas e implementos, a avaliação e emissão de laudos técnicos por engenheiro mecânico, no mínimo 03 (três) laudos.

6.1.12. Deverão ser feitas vistorias por profissionais capacitados, com experiência no ramo, para descrição e caracterização individual de cada item, e definição instantânea de depreciação física.

6.1.13. Os bens deverão ser classificados em uma relação separada de bens patrimoniais servíveis e inservíveis.

6.1.14. No decorrer do levantamento deverão ser emitidos os respectivos laudos de conferência dos registros dos bens móveis de cada unidade administrativa responsável.

6.1.15. Entendem-se como bens móveis do Município de Aquidauana - MS: máquinas e equipamentos, automóveis em geral, equipamentos de informática, mobiliários e eletrônicos em geral, etc.

6.1.16. Identificação dos bens com etiquetas com código de barras, fornecidos pela empresa contratada ou por meio de numeração especial, para os casos em que não for possível fixar a etiqueta.

6.1.17. Descrição dos itens de forma completa e detalhada, evitando abreviaturas, com as informações passíveis de serem identificadas em campo, tais como: nº. de patrimônio, fabricante, incorporações, marca, modelo, nº. de série, capacidade, dimensão, data de fabricação, documento fiscal quando disponível e outras características que se fizerem necessárias.

6.1.18. Relatório Final do Inventário Patrimonial - A contratada deverá entregar após a conclusão do inventário os relatórios abaixo:

- a) Relatório Técnico, discriminando as atividades desenvolvidas e metodologias utilizadas no projeto;
- b) Relatório dos bens em uso com a descrição dos itens de forma completa; c) Relatório de bens inservíveis com a descrição dos itens de forma completa.
- d) Os relatórios deverão ser disponibilizados impressos com pareceres assinados pelo profissional responsável da empresa contratada.

6.1.19. Os lançamentos das avaliações, cadastro dos bens inventariados, conciliação das informações para ajustes contábeis deverão ser realizados de forma a demonstrar a atual situação patrimonial do Município. É obrigatório os lançamentos e relatórios atenderem aos padrões exigidos em Lei e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.1.20. Separar em lotes os bens inservíveis para futuro leilão com emissão dos devidos pareceres de acordo com a legislação vigente.

7. Do Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mediante empenho, em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) na assinatura e efetivação do contrato e o restante 70% (setenta por cento) no prazo de até 30 dias após o término da prestação dos serviços, juntamente com a respectiva nota fiscal. Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços atestados pelo Gestor e Fiscal do Contrato.

Aquidauana – MS. 18 de julho de 2017

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gerente Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gerência Municipal de Administração

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

LOCALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS

LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS
PAÇO MUNICIPAL R: Honório Simões Pires – Vila Cidade Nova	20°27'33.64"S 55°46'52.91"O
GERAÇÃO DE RENDA, R: Felipe Orro - Exposição	20°27'11.94"S 55°46'12.83"O
ARTEFATOS ARTES E CONCRETOS R: Jose Ravágliã S/N – Santa Terezinha	20°28'08.22"S 55°46'01.51"O
BIBLIOTECA MUNICIPAL, R: Teodoro Rondon –CENTRO (Praça dos Estudantes)	20°28'37.26"S 55°47'31.91"O
CAIC ÂNTONIO PACE, Felipe Orro – Exposição	20°28'18.46"S 55°45'16.85"O
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, R: Pedro Pace S/N	20°28'04.95"S 55°46'44.94"O
CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS), R: TORO NAKAIAMA – VILA CIDADE NOVA	20°27'16.63"S 55°46'38.48"O
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, R: DUQUE DE CAIXIAS – BAIRRO ALTO	20°28'03.94"S 55°46'54.91"O
CENTRO MUN. DE EDUC. INF. (MARISA N. R. SCAFF), R: Miguel Lanzelloti – JD São Francisco	20°28'18.46"S 55°45'16.85"O
CENTRO MUN. DE EDUC. INF. (JOSÉ LOPES), R: Projetada II – JD Aeroporto	20°27'14.35"S 55°46'06.83"O
CENTRO MUN. DE EDUC. INF. (DONA MAFALDA), R: Estevão Alves Correa – Bairro Alto	20°27'31.64"S 55°47'03.71"O
CENTRO MUN. DE EDUC. INF. (BEZERRA DE MENEZES), R: Antônio João – Bairro Alto	20°27'07.32"S 55°47'28.22"O
CMA ROTARY CLUB, R: Quintino Bocaiuva - Guanandi	20°28'58.50"S 55°47'04.28"O
CMEI EMÍLIA ALVES, Av. Mato Grosso – Nova Aquidauana	20°27'07.32"S 55°47'28.22"O
CMEI LEONOR GARCIA, Giovani Toscano de Brito – Santa Terezinha	20°28'15.77"S 55°46'00.94"O
CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, R Fernando Lucarelli – Vila Trindade	20°27'35.74"S 55°47'46.06"O
CMEI ANDREIA PACE, R: Felipe Orro - Exposição	20°27'13.98"S 55°46'12.38"O
CMEI ESCOLA ANTONIO SANTOS RIBEIRO (PIRAPUTANGA)	20°28'38.11"S 55°32'10.90"O
CMEI VISCONDE DE TAUNAY (DISTRITO DE TAUNAY)	20°17'26.06"S 56°04'37.62"O
CONSELHO TUTELAR, R Giovani Toscano de Brito – Bairro Alto	20°27'35.50"S 55°47'22.66"O
COORDENADORIA DA MULHER, R: Antônio Nogueira – Bairro Alto	20°28'08.54"S 55°46'59.47"O
CASA DO ARTESÃO R: Teodoro Rondon, S/N –CENTRO (Praça dos Estudantes)	20°28'38.64"S 55°47'30.90"O
CASA DO TRABALHADOR, R: DUQUE DE CAIXIAS – BAIRRO ALTO	20°27'55.49"S 55°47'18.27"O
CREAS, R: Francisco De Castro – Guanandi	20°28'45.82"S 55°47'14.07"O
CRAS NOVA AQUIDAUANA, Av. Mato Grosso – Nova Aquidauana	20°27'06.85"S 55°47'29.73"O
CRAS SANTA TEREZINHA, R: Mario Guerreiro – Santa Terezinha	20°27'42.96"S 55°45'51.80"O
CRECHE ANTONIO PACE, R: Felipe Orro - Exposição	20°27'13.60"S 55°46'12.85"O
DEPÓSITO CENTRAL, Giovani Toscano de Brito – Vila Cidade Nova	20°27'53.50"S 55°46'46.87"O
ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES, Giovani Toscano de Brito – Santa Terezinha	20°28'8.67"S 55°46'14.84"O
ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN CASSIANO (DISTRITO CAMISÃO)	20°28'59.70"S 55°38'01.63"O
ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA BARROS (DISTRITO CIPOLÂNDIA)	20°07'41.17"S 55°23'32.10"O
ESCOLA VISCONDE DE TAUNAY (DISTRITO DE TAUNAY)	20°17'24.19"S 56°04'37.06"O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gerência Municipal de Administração

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

ESCOLA MARCOLINO LILI (DISTRITO DE TAUNAY)	20°16'13.04"S 56°04'30.18"O
ESCOLA GEN RONDON (DISTRITO DE TAUNAY)	20°15'12.59"S 56°04'03.55"O
ESCOLA FELICIANO PIO (DISTRITO DE TAUNAY)	20°13'48.83"S 56°02'43.21"O
ESF CLAUDIO F. STELA, R: Carlos Ferreira Bandeira –Santa Terezinha	20°27'53.88"S 55°45'57.49"O
ESF JOSÉ VÓRIA, R: Carlos Ferreira Bandeira –Santa Terezinha	20°27'53.88"S 55°45'57.49"O
ESF SÃO PEDRO (HILDA PEREIRA GONÇALVES), R: Projetada I – Vila São Pedro	20°28'07.37"S 55°45'39.98"O
ESF SÃO FRANCISCO (ELCIRIA RITA BRANDES GARCIA), R: Valdomiro Cortado – São Francisco	20°28'16.52"S 55°45'19.64"O
ESF VILA PINHEIRO (FLAVIO DUTRA DOS SANTOS), R: Ovídio Costa – Vila Pinheiro	20°26'55.49"S 55°46'03.68"O
ESF NOVA AQUIDAUANA, Av. Timóteo Proença – Nova Aquidauana	20°27'00.22"S 55°47'24.05"O
ESF ISAURA BAES, R: Dez – Nova Aquidauana	20°26'40.15"S 55°47'40.83"O
ESF TRINDADE, R: Francisco Vieira Coutinho – Vila Trindade	20°27'41.87"S 55°47'44.97"O
ESF DR. CÂNDIDO L. PINHEIRO, R: Duque de Caxias – Bairro Alto	20°28'04.85"S 55°46'54.75"O
ESF PROF. JOÃO JORGE CARNEIRO, R: Duque de Caxias – Bairro Alto	20°28'04.85"S 55°46'54.75"O
ESF GUANANDY, R: Quintino Bocaiuva – Guanandi	20°28'58.43"S 55°47'05.23"O
ESF JOÃO ANDRÉ MADSEN, R: Estevão Alves Correa – Alto	20°27'30.43"S 55°47'01.13"O
ESF THIAGO BOGADO, R: Estevão Alves Correa – Alto	20°27'30.43"S 55°47'01.13"O
ESF MORRINHO (DISTRITO DE TAUNAY)	20°16'25.92"S 56°04'19.41"O
ESF ALDEIA LAGOINHA (DISTRITO DE TAUNAY)	20°16'07.43"S 56°04'31.02"O
ESF ALDEIA BANANAL (DISTRITO DE TAUNAY)	20°15'12.40"S 56°04'01.24"O
ESF ALDEIA IPEGUE (DISTRITO DE TAUNAY)	20°13'50.41"S 56°02'43.64"O
ESF ALDEIA AGUA BRANCA (DISTRITO DE TAUNAY)	20°16'27.89"S 56°02'56.70"O
ESF PIRAPUTANGA (DISTRITO DE PIRAPUTANGA)	20°28'37.35"S 55°32'20.52"O
ESF CIPOLÂNDIA (DISTRITO DE CIPOLÂNDIA)	20°07'43.75"S 55°23'27.28"O
ESF INDAIÁ (DISTRITO DE TAUNAY)	20°13'28.43"S 55°34'18.80"O
ESF ALDEIA LIMÃO VERDE (ALDEIA)	20°19'35.52"S 55°41'10.98"O
FARMACIA MUNICIPAL, R: Luiz da Costa Gomes -	20°27'32.81"S 55°46'57.68"O
FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, Estevão Alves Correa – Centro	20°28'35.60"S 55°47'43.28"O
FUNDAÇÃO ESP. MUNICIPIO DE AQUIDAUANA (ESCOLA MODELO), R: Teodoro Rondon –CENTRO	20°28'37.00"S 55°47'33.17"O
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, R: Honório Simões Pires – Vila Cidade Nova	20°27'31.36"S 55°46'50.66"O
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R: Honório Simões Pires – Vila Cidade Nova	20°27'35.44"S 55°46'53.04"O
GERÊNCIA DE OBRAS, Casemiro Bruno – Bairro Alto	20°28'7.40"S 55°47'30.44"O
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO, Geovani toscano de Brito – Santa Terezinha	20°28'14.82"S 55°46'02.72"O
GERÊNCIA DE SAÚDE, R: Honório Simões Pires – Vila Cidade Nova	20°27'31.36"S 55°46'50.66"O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gerência Municipal de Administração

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

LABORATÓRIO MUNICIPAL, Estevão Alves Correa – Vila Cidade Nova	20°27'33.76"S 55°47'04.38"O
LABORATÓRIO REG. DE CONTROLE DE VETORES, Aniceto Rondon – Cidade Nova	20°27'33.76"S 55°47'04.38"O
LAR DOS ACADEMICOS INDÍGENAS, XV de agosto – Bairro Alto	20°28'20.65"S 55°47'29.57"O
NASF, R: DUQUE DE CAIXIAS – BAIRRO ALTO	20°28'05.08"S 55°46'54.90"O
PROJETO AÇÃO SOCIAL I – Praça Nossa Senhora da Conceição	20°28'33.19"S 55°47'58.46"O
PROCON, Estevão Alves Correia – Bairro Alto	20°28'12.48"S 55°47'28.80"O
PSF MORRINHO, Estrada das Três Barras – Morrinho	20°27'07.00"S 55°43'54.83"O
QUILOMBO, Furna dos Baianos- Distrito de Piraputanga	20°27'29.86"S 55°33'43.74" O
SALA DA BANDA MUNICIPAL OTÁVIO MONGELLI (MUSEU), Rua Candido Mariano – Centro	20°28'37.97"S 55°47'57.54"O
SAE – Rua Pandiá Calógeras – Bairro Alto	20°28'25.67"S 55°47'43.62"O
SAMU, R: Leônidas de Matos – Guanandi	20°28'46.38"S 55°47'25.58"O
SCFV JARDIM AEROPORTO, R: Projetada I – Jardim Aeroporto	20°26'46.34"S 55° 45' 33.33"O
SCFV CAMISÃO (DISTRITO DE CAMISÃO)	20°29'05.30"S 55°38'06.36"O
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, R: Bichara Salamene – Centro	20°28'34.22"S 55°47'28.21"O
TELECENTRO COMUNITÁRIO, Av. Mato Grosso – Centro	20°26'56.94"S 55°47'26.11"O
UNIDADE DE ACOLHIMENTO, R: José Bonifácio – Bairro Alto	20°28'17.31"S 55°47'35.98"O
UPA, R: Oscar Trindade DE Barros – Santa Terezinha	20°28'08.90"S 55°46'17.71"O
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, R: Geovane Toscano de Brito – Vila cidade Nova	20°27'47.60"S 55°46'58.77"O

OBS. Esta tabela pode sofrer acréscimos ou supressões devido a situações diversas, tais como mudança de endereço, inauguração de novas unidades, extinção de órgão, término de contrato de aluguel, etc.

Aquidauana/MS, julho de 2017